

RELATÓRIO SOBRE O MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, III e VII, do Ato Normativo DPG 80, de 21 de janeiro de 2014, bem como os objetivos do Plano de Trabalho da Controladoria-Geral da Defensoria Pública para o ano de 2021, aprovado por Vossa Excelência, e com espeque no Ato Normativo DPG nº 183, art. 1º, §2º, informamos que esta Controladoria, promoveu análise do processo de mapeamento de processos de tratamento de dados pessoais na Instituição.

Como mencionado no relatório sobre o processo de adequação da Defensoria Pública à Lei Geral de Proteção de Dados, um passo importante a ser dado é o mapeamento de processos de tratamento de dados pessoais, de modo que se possa ter maior consciência dos dados e das atividades de tratamento a que estes se referem na Instituição, relacionando com finalidade, necessidade e amparo normativo para cada tipo de fluxo de tratamento efetivado.

Considerando a tratar-se de Instituição com grande fluxo de dados de pessoas que compõem seus quadros e de usuários/as do serviço de assistência jurídica integral e gratuita, o mapeamento necessitou de esforços do Órgão Encarregado, com apoio desta Controladoria-Geral, sendo dividido em fases.

A primeira fase destinou-se a estruturação de uma metodologia de mapeamento de processos, que se deu pela construção de um formulário que pudesse ser respondido por Defensores/as ou Servidores/as que representassem órgãos de trabalho da Instituição.

Para tanto, percebeu-se a importância de construir um questionário para cada processo de tratamento, de modo que um mesmo órgão pudesse preencher mais de um formulário, caso fizesse fluxos diferentes, com finalidades distintas.

A partir de então, delimitado o processo de tratamento de dados, buscou-se entender quais dados pessoais são solicitados diretamente dos titulares ou recebidos de terceiros no desempenho das atribuições do órgão; quem são os titulares e as finalidades de tratamento; se há base legal ou normativa que ampare tal tratamento; como são coletados e

armazenados; se há compartilhamento; se existe alguma barreira de acesso; e como se dá a eliminação dos dados.

A partir de tais reflexões, foi produzido o formulário que se encontra em anexo.

Uma nova fase no mapeamento foi a realização de reuniões setoriais, de modo a entrar em contato com representantes de cada órgão da Administração Superior, incluindo Corregedoria e Ouvidoria, bem como das Coordenações Regionais.

Nesta reunião, aproveitou-se para fazer breve capacitação sobre a importância de ter como premissa transversal a proteção dos dados pessoais que são tratados na Instituição, principalmente à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como demonstrar a forma de preenchimento. Um dos materiais apresentados nessas reuniões consta em anexo.

Dada a grande estrutura da Defensoria Pública e a necessidade de permanecer próximo para auxílio no preenchimento dos formulários esse momento de reuniões foi dividido em três etapas, sendo a primeira, ainda em 2020, reunião com integrantes de órgãos da Administração Superior e Corregedoria-Geral. A segunda etapa foi reunião com a Ouvidoria-Geral, ocorrido em maio de 2021. Por fim, foi feita reunião com os Diretores Regionais em outubro de 2020.

Após as reuniões, houve o preenchimento do formulário, pelo qual Órgão Encarregado e Controladoria-Geral se colocaram à disposição para tirar dúvidas.

Em anexo, constam os resultados da coleta. Respondidos em formulários, estão as respostas de órgãos da Administração Superior e Corregedoria em uma planilha de Excel, ao passo que as das Coordenações Regionais encontram-se em outra planilha. As respostas da Ouvidoria-Geral foram encaminhadas em documento de Word, sendo complementadas por informações repassada em reunião com a equipe deste órgão.

Quanto aos órgãos respondentes, seguem alguns pontos de destaque:

Conselho Superior

Aponta os processos de tratamento de dados referente a processamento dos feitos e do momento aberto. Quanto ao primeiro, há vários titulares, muitos de Defensores/as e Servidores/as, mas também de candidatos a concursos públicos e do processo de formação

da lista tríplice. Em geral, há informação de que os dados permanecem em área de acesso restrito. Em geral, não há eliminação dos dados.

1ª Subdefensoria Pública-Geral

Este órgão aponta a utilização de tratamento de dados de delegados/as de Ciclos de Conferência. Os dados coletados correspondem à finalidade apontada. Destaca-se compartilhamento interno. Informa-se não haver exclusão, nem mesmo parcial, dos dados.

Também informa exercer a coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão, que recebe dados de pessoas externas à Instituição. Aponta-se que tal dado é processado internamente, sendo os dados compartilhados para promover a adequada resposta. Sugere-se avaliar a necessidade de encaminhamento de todos os dados informados entre os órgãos internos.

Outro processo apontado são os dados de pessoas atendidas pela política Mães em Cárcere. Atenta-se que este tratamento traz dados sensíveis, e de grande quantidade de dados. Diversas são as formas de armazenamento e os dados são compartilhados internamente, em busca da defesa do interesse das titulares.

Processo diverso de tratamento de dados apontado pelo órgão é derivado da obtenção de dados da coordenação de pesquisa, que busca fazer análise de diversos dados e de diversas bases com o objetivo de produzir estudos que possam ajudar a atuação da Instituição. Nesse caso, vários são os titulares, cujos dados são encaminhados de forma indireta. Os dados são sistematizados e armazenados em sistemas de dados.

Corregedoria-Geral

Aponta-se como processo de tratamento de dados para produção de dados estatísticos (anuário), que servem à transparência do serviço. Também é apresentadas as consultas de Defensores/as, Servidores/as, Estagiários/as. É apontado que os dados são salvos em planilha de excel, na rede do órgão, com acesso pelos servidores/as deste. Outro processo de tratamento é o acompanhamento de estágio probatório, que necessita

compartilhamento entre órgãos internos para o processamento. A Corregedoria-Geral também recebe relatórios de estagiários, para fins fiscalizatórios.

A Corregedoria-Geral também aponta tratamento de dados quanto da análise do estágio probatório e disciplinar de Defensores/as Públicos/as, eis que há necessidade de encaminhamento por este de peças e trabalhos jurídicos, documentos que possuem diversos dados pessoais de usuários/as do serviço. Os documentos são organizados em arquivos e pastas físicos ou virtuais. Aponta-se que os dados não são publicados externamente.

A Corregedoria-Geral aponta também fazer tratamento dos dados de consultas formuladas ao órgão, cujos dados são geralmente dos consulentes (Defensores/as, Servidores/as, Estagiários/as), por envio espontâneo. Aponta-se barreira de acesso, de modo que as consultas somente podem ser acessadas por pessoas internas à Instituição.

Assessoria de Qualidade

Este órgão apontou dois processos de tratamento de dados: busca, por cidadãos de informações de agendamento e atendimento e fluxo com o serviço de teleagendamento. Os dados colhidos são volumosos, mas necessários para a finalidade exposta, estando esta bem definida em ambos os processos. Atenta-se o apontamento de ausência de divulgação ou indicação parcial da finalidade da coleta.

Em que pese a informação de não haver base legal para o tratamento quanto às informações de agendamento e atendimento dos/as usuários/as, atenta-se, em verdade, que tal procedimento é necessário seja para a consecução da atividade fim da Instituição (Lei Complementar 988/2006), seja por transparência do serviço público (Lei de Acesso à Informação). Verifica-se, também, necessidade de sistematização dos dados recebidos, mas interesse o controle de restrição de acesso efetuado.

Quanto ao serviço de teleagendamento (0800) observa-se tratar-se de coleta de dados por meio de serviço feito por outra empresa, cuja base legal é o contrato com a mesma feita. A coleta de dados é feita por sistema informatizado.

Assessoria de Convênios

A Assessoria de Convênios apontou diversos processos de tratamento de dados. A Divisão de Parcerias Institucionais aponta o tratamento de dados pessoais de usuários encaminhados pelas unidades da Defensoria e/ou oriundos da demanda direta das entidades parceiras que atuam na suplementação da assistência jurídica ou que auxiliam a assistência jurídica direta. A finalidade é a formalização de parcerias ou aferição da execução das mesmas. Neste ponto, há um amplo espectro de dados coletados, em diversos documentos utilizados por esta Divisão, colhidos em diversas fontes, de usuários/as e de profissionais que atuam nas entidades parceiras. De maneira geral, aponta-se que os dados são colhidos de maneira indireta.

Também se aponta que a Divisão de Parcerias Institucionais faz tratamento de dados relacionados a usuários/as com IMESC e UNESP para a confecção de laudos em geral. Há dados sensíveis, eis que um dos tratamentos se dá com análise genética para aferição de parentesco. Há dados recebidos de terceiros.

Além desses também se aponta o tratamento de dados de apuração de irregularidades, tratando dados de entidades, advogados/as e estagiários/as das parceiras, que são organizados em autos de fiscalização.

A Divisão de Suplementação da Assistência Judiciária - COMISTA dispõe sobre o tratamento de dados pessoais de advogados/as conveniados/as, mas também de usuários/as em razão de juntada nos procedimentos pelo envio do/a usuário/a de reclamação ou de juntada na defesa do/a advogado/a. Há tratamento de ampla gama de dados, inclusive sensíveis, de usuários/as, partes e advogados/as. Aponta-se que não necessariamente os titulares têm ciência do tratamento desses dados para essa finalidade. Aponta que o tempo de guarda segue a tabela de temporalidade.

O setor acima referido aponta também o tratamento de dados quando do atendimento a advogados/as e ao Tribunal de Justiça, com dados referentes às nomeações, certidões de honorários, recursos administrativos, dados de pagamentos. Há dados sensíveis de usuários/as. Menciona-se a utilização de serviço de Google Drive para transmissão de recursos administrativos com a OAB. Há compartilhamento de dados com outras instituições.

Escola da Defensoria

A Escola de Defensoria aponta tratamento de dados pessoais de pessoas que se inscrevem nos eventos; contratação de palestrantes, dados pessoais para uso de voz e imagens de palestrantes; dados para interessados do programa de capacitação; dados pessoais para realização de Encontro de Defensores/as, incluindo os dados de proponentes de Teses Institucionais; dados pessoais para programas de reembolso; dados para publicações de artigos; dados pessoais para constituição de grupos de pesquisa; dados pessoais para contratações; e dados pessoais para políticas de promoção da diversidade. Atenta-se que este último trabalha dados pessoais sensíveis. Os tratamentos incluem variados tipos de dados coletados, incluindo dados bancários. Aponta-se que, para inscrições, menciona-se a utilização de ferramenta do Google formulário.

Assessoria Cível

A Assessoria Cível aponta o processo de tratamento de dados pessoais relativo à listagem de assistentes técnicos do CREA/CAU para nomeação de peritos, em que dados pessoais de arquitetos/as e engenheiros/as são tratados após recebimento de planilha em Excel das entidades de classe. Esses dados são indiretamente fornecidos, e ficam disponíveis na área restrita do site.

Este órgão também menciona a como procedimento organização no tratamento de dados de Defensores/as e Servidores/as que buscam obter acesso aos sistemas CCS/BACEN. Menciona o compartilhamento interno com as Subdefensoria, que realizam parte do cadastro. Aponta-se que os dados não são eliminados. Além do BACEN, há tratamento de dados para os interessados no acesso dos sistemas CENPROT (obtenção de certidões de protesto). Também aponta-se o tratamento de dados de usuários/as que desejam acesso, pela Defensoria Pública, do sistema SERASA. Neste caso, os dados são colhidos pelas Unidades por formulários online e enviados à Assessoria Cível.

O setor do Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI) promove o recebimento de dados de agentes que solicitam acesso ao Sistema de Atendimento ao Usuário (SISA), do Município de São Paulo. Os dados são guardados na rede compartilhada interna, em pasta própria e os dados sistematizados em planilha de Excel, de acesso apenas do GAI, internamento. Os dados são encaminhados para o ente municipal.

Assessoria Criminal e Infracional

A Assessoria Criminal e Infracional menciona dois processos de dados pessoais que a mesma promove tratamento. O primeiro é relacionado à coleta de dados dentro do âmbito da política institucional de atendimento a pessoas privadas de liberdade. Há uma variedade de dados, dentre eles, dados sensíveis, como raça/cor e situação de saúde. Os dados são colhidos por meio de formulário e são compilados em planilhas de Excel. Há compartilhamento interno dos dados. Atenta-se que a Assessoria Criminal também organiza carta de pessoas privadas de liberdade, tratando informações que, diretamente, os titulares encaminham à Defensoria Pública.

Além deste, há o tratamento de dados na organização da atividade relacionada às revisões criminais, em que há coleta de dados de usuários/as interessados nesse procedimento criminal. Há coleta indireta, eis que nem sempre a informação do interesse do usuário é trazida pelo próprio diretamente à Defensoria, mas pode ser encaminhada por outras Instituições.

Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica menciona o tratamento de dados pessoais relativos a expedientes judiciais de cobrança de honorários advocatícios ou periciais; expedientes judiciais trabalhistas de empresas terceirizadas; expedientes judiciais de Defensores/as ou Servidores/as que ingressam com processos; Mandados de Segurança, Ações Cíveis Públicas. Os dados são colhidos de forma indireta e são organizados dentro de expedientes de procedimentos administrativos e judiciais.

Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadoria Geral de Administração, por seu Departamento de Recursos Humanos, promove diversos tratamento de dados de Defensores/as, Servidores/as, Estagiários/as, interessados/as em compor os quadros de carreira ou de comissionados da Instituição e bacharéis voluntários. Há tratamentos relacionados à seleção e cadastramento desde o início dos exercícios funcionais, passando pela vinculação a sistemas internos, gerenciamento de atos funcionais, informações para geração de folha de pagamento. Há

informações armazenadas em sistema digital (DOL), bem como prontuários físicos. Observa-se divulgação de alguns dados, eis que há necessidade de cumprir transparência ativa.

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação aponta o tratamento de informações em bancos de dados gerenciados pelo referido departamento. Utiliza-se um diretório, que é um banco de dados com informações de pessoas vinculadas à Instituição para promover gerenciamento na rede, denominada serviço de diretório. O diretório contém informações como nome, login, senha, cargo, perfil, dentre vários outros. Diariamente os dados de usuários são sincronizados com o Sistema de Recursos Humanos. Essa base de dados contém informações necessárias ao processo de autenticação e autorização de usuários no acesso à rede e demais sistemas corporativos, como o DOL, Rocket.chat, Microsoft 365, entre outros. As informações estão presentes nos sistemas de e-mail (Outlook), Teams, Lync, Microsoft 365. Dados como data de nascimento, CPF e sexo não são acessíveis aos/às usuários/as da rede. Há sistemas de segurança.

Há, ainda, processo de tratamento de dados no processo de desenvolvimento de sistemas, eis que há cópia da base de produção, sendo replicada nos ambientes de treinamento, pré-produção, homologação, testes e de desenvolvimento, para que os profissionais da área possam desenvolver, testar e validar novos desenvolvimentos no DOL. O objetivo de cópia da base de produção é acelerar o todo o processo de desenvolvimento, além de diminuir os riscos de erros quando uma nova versão é colocada em produção. Com a cópia, diversos dados de vários tipos de usuários são replicados, incluindo dados pessoais sensíveis. O acesso é restrito, sendo os dados organizados de maneira virtual.

Ouvidoria Geral

A Ouvidoria-Geral aponta coleta de dados pessoais de usuários/as da DPESP, representantes de movimentos sociais, integrantes do Conselho Consultivo, Delegados/as das Conferências, integrantes do Conselho Nacional de Ouvidorias, estagiários/as, defensores/as, servidores/as e terceirizados envolvidos/as na tramitação

de manifestações. Para as observações, remete-se ao mapeamento no arquivo de *Word* e às informações complementares.

Coordenações Regionais

Das respostas ao questionário feitas pelas Coordenações Regionais, verifica-se, em geral, que estas tendem a promover o tratamento de dados para as mesmas finalidades.

Um dos tratamentos de dados mais comuns é o relacionado a usuários/as para cadastro, avaliação financeira, atendimento. Diversos dados são tratados, incluindo relacionados a renda, bem como dados sensíveis. Atenta-se que, para o atendimento presencial, também há tratamento de dados de saúde, portanto, sensíveis, relacionados à comprovação vacinal, de modo a, no meio da pandemia, permitir, de modo geral, o ingresso de usuários/as nas Unidades. São passados diretamente pelos/as usuários/as, em geral, armazenados no DOL.

Além disso são tratados dados de defensores/as e servidores/as para escalas de plantão, atividades extraordinárias, trabalho híbrido, afastamentos e substituições.

Também se aponto o processo de prestação de contas com adiantamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, em que são tratados os dados de prestadores e empresas fornecedoras de produtos. Esses dados são colhidos seja em consulta pela *internet*, seja por meio de informação direta passada pelos titulares. O armazenamento se dá desde planilha em Excel, arquivos e pastas digitais, autos e documentos físicos de procedimentos de prestação de contas, inclusão no Sistema SEI!.

É apontado, também, a necessidade de tratamento de dados de estagiários/as e interessados/as a estagiar na Instituição, sendo utilizados para concurso, credenciamento e descredenciamento. Destaca-se se tratar de dados que são compartilhados, por força de contrato, com o CIEE.

Também é apontada a necessidade de tratamento de dados de advogados/as, peritos/as e mesmo usuários/as quando de nomeações, incluindo acompanhamento de recusa e renúncia, Comistas, cadastro de peritos, pagamento aos conveniados.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Eduardo Fontes da Silva
Defensor Público do Estado
Controladoria-Geral da Defensoria Pública